



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 09 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 08/03/2022, RESOLVE:

Art.1º HOMOLOGAR a Resolução *ad referendum* nº 01, de 23 de fevereiro de 2022, que aprova o Resultado Preliminar do Processo Classificatório de Afastamento de Servidores Técnico-administrativos em Educação (TAE) referente ao Edital nº 31/2021, conforme tabela abaixo:

NOME	SITUAÇÃO
Querubina Aurélio Bezerra	Homologada

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Presidente do Conselho de Campus